

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano II - Edição nº 00120 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
52BC0044D9C54EE850572B4C187AA2F8

## Câmara Municipal de Itarantim

# SUMÁRIO

- Redação Final do PROJETO DE LEI Nº 012/2022 do Executivo

# Câmara Municipal de Itarantim

[Projetos de Lei](#)


## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022.

*"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, em razão do ingresso dos Recursos da Cessão Onerosa, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, a Lei Municipal nº 012/2021, no valor de até R\$ 345.984,10 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e de centavos) referentes ao ingresso dos recursos da Cessão Onerosa – Bônus Assinatura Petróleo, incluindo na ação abaixo indicada.

**Art. 2º** - Os Créditos autorizados serão abertos mediante decreto do poder executivo conforme descritos a seguir:

<b>PODER:</b>	2 – PODER EXECUTIVO
<b>ÓRGÃO:</b>	2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
<b>SECRETARIA:</b>	2.2.07000 – SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNIDADE:</b>	2.2.07000 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>ATIVIDADE:</b>	15.451.0007.1.011 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

#### ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba  
[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	335.984,10	44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal
<b>TOTAL R\$</b>		<b>345.984,10</b>	

**Parágrafo único** - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal nº. 011/2021, que instituiu o Plano Plurianual 2022-2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

**Art. 3º** - Para cobrir abertura do Crédito Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no artigo art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, já aprovados no Art. 7º, inciso I, “b” da Lei Municipal nº 012/2021.

**Art. 4º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 7º, I, “c” da Lei Municipal nº 012/2021.

**Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02**

**de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia**

**C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395**

**E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)**

**[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)**

**[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)**

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 13 de setembro de 2022.**

**GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS**

**PRESIDENTE**

**ÁLVARO PEREIRA MARTINS**

**RELATOR**

**JUAREZ FERNANDES**

**MEMBRO**

---

**Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)**